

D E C R E T O Nº 009/94

REVOGA O DECRETO Nº 003/94, QUE DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC.

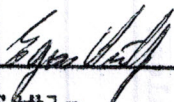
EGON STÜLP, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 003/94, que declara "Situação de Emergência" no Município de São João do Oeste, pois voltou a chover normalmente, pondo fim à estiagem que vinha assolando o município, recuperando os níveis das águas das fontes de captação de água da Hidráulica Municipal e Sistemas de Águas Comunitárias.

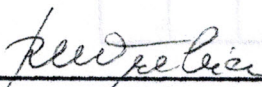
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 09 de fevereiro de 1994.

  
\_\_\_\_\_  
Egon Stulp

Prefeito Municipal em Exercício

Reg. e Publ. em Data Supra

  
\_\_\_\_\_  
Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.